



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE

Reitoria

2.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 16/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 2.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEFE n.º 16/2024, de 7/3/2024, que instaurou o **Processo Seletivo de Estagiário para o Núcleo de Informática**:

1. Os **itens 5 e 12** do Edital UNIFEFE n.º 16/2024, de 7/3/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

5. DA ESCOLARIDADE: o candidato deverá estar regularmente matriculado no ensino médio ou em curso superior de graduação na área das atividades de estágio.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$968,95 (novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) caso esteja matriculado no Ensino Médio ou R\$1.409,38 (mil quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos) caso esteja matriculado no Ensino Superior, correspondente à bolsa de estágio.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 16/2024, de 7/3/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de março de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 21 de março de 2024.